





ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

PROJETO DE LEI N°/981/2018

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República, por sua destacada atuação na defesa dos direitos humanos, indígenas, comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

APROVADO

Deputada Estadual - PSB





ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

JUSTIFICATIVA

José Godoy Bezerra de Souza é Procurador da República. Pernambucano, natural de Brejo de Madre de Deus, assumiu o cargo de procurador em 3 de dezembro de 2008, na cidade de Arapiraca-AL. Antes de ser procurador da República foi Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, tendo atuado na cidade de Campina Grande, e Advogado da União. Começou a atuar no Estado da Paraíba em julho de 2013, no combate à improbidade e aos crimes relacionados aos desvios de recursos públicos. Exerceu também, durante seis meses, a tutela do meio ambiente, tendo atuado em casos como a remoção das ocupações ilegais da Praia do Jacaré.

Em 20 de junho de 2014 assumiu a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e logo no primeiro dia de sua atuação recebeu os pais das crianças com epilepsia refratária, que necessitavam de autorização do governo para importarem o canabidiol, medicamento feito a partir da planta maconha, saindo desse encontro uma atuação em parceria com a sociedade civil com repercussão e dimensão nacional.

Na PRDC passou a ser responsável por tratar das questões relacionadas ao direito à saúde, tendo tratado de questões relevantes como a realização de cirurgias cardiológicas e liberação dos leitos de UTI pediátrica. Tem atuação destacada na defesa dos direitos humanos, indígenas, de comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba. Tem atuado em casos relevantes, como a defesa dos povos indígenas Tabajaras e Potiguaras, das comunidades remanescentes de quilombos do Estado da Paraíba e outras comunidades tradicionais, trabalhando para a sua regularização fundiária e o exercício de seus direitos, na grande João Pessoa e em toda a Paraíba, como nos casos das comunidades ciganas de Patos, Condado e Sousa; a comunidade do Porto do Capim, em João Pessoa; a comunidade de Oiteiro, no litoral norte; Barra das Antas, em Sapé; e Praia da Penha, no litoral sul. Também teve forte atuação no combate à poluição no Rio Gramame e na defesa das populações que vivem ao longo da Bacia. Ainda atua em inquérito civil público que busca a regularização fundiária para 1.200 famílias que moram no centro do município de Rio Tinto, no litoral norte do Estado.







Atuou na negociação bem-sucedida que pôs fim à greve dos estudantes da UFPB, em 2016, numa negociação que durou quase 12 horas, adentrando pela madrugada, em parceria com a defensora pública da União, Diana Andrade. Após a negociação, a greve acabou e o prédio da reitoria foi desocupado. Também atua em defesa da agricultura familiar e, desde 2015, trabalha para que os agricultores e agricultoras familiares em todo o Estado da Paraíba tenham acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para comercializarem produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar para a merenda escolar.

Foi responsável pela retomada das atividades do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que hoje coordena, e integra também o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Tem atuação relevante no combate à violência e na defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis, como os internos de unidades prisionais e instituições socioeducativas. No Comitê Antitortura, articulou inspeção de diversos órgãos ao Lar do Garoto, imediatamente após a rebelião de junho de 2017, em que sete jovens internos perderam a vida. Vem defendendo formas alternativas de solução de conflitos e de cumprimento da pena, tendo tomado diversas iniciativas no sentido da implantação da justiça restaurativa nas unidades prisionais e socioeducativas e nas escolas estaduais e municipais. Atende também a populações em situação de risco social, especialmente aquelas impactadas pela violência urbana e pelas condições vulneráveis de moradia, como a Comunidade do Renascer, Mumbaba, Saturnino de Brito, entre outras.

Pelas razões aqui expostas, solicitamos a esta Casa, a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao **Sr. José Godoy Bezerra de Souza**, como reconhecimento a sua valorosa atuação pela garantia de direitos em nosso Estado.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

ESTELA BEZERRA Deputada Estadual - PSB





SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário Às fls. sob o nº 1881 Em 05 / 06 /2018	
Funcionário	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO COMO RELATOR

DEPUTADO

EM

PRESIDENTE



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.881/2018)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela referida Comissão, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 13 de junho de 2018.

Severirio Mota Nogueira Secretário Legislativo







PROJETO DE LEI N.º 1.881/2018

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Godoy Bezerra de Souza.

PARECER PELA

CONSTITUCIONALIDADE E

JURIDICIDADE, nos termos da emenda de redação apresentada.

AUTOR(A): DEP. ESTELA BEZERRA

RELATOR(A): DEP. HERVÁZIO BEZERRA

PARECER 1925 /2018

RELATÓRIO

Esta Comissão recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.881/2018 de autoria da Deputada Estela Bezerra, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República.

A matéria constou no expediente em 06 de junho de 2018.

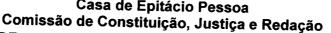
Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa



VOTO DO RELATOR

O projeto busca conceder o Título de Cidadão Paraibano a José Godoy Bezerra de Souza, membro do Ministério Público Federal.

Ainda segundo o Projeto o mesmo tem destacada atuação na defesa dos direitos humanos, indígenas, comunidades tradicionais e ações de combate à violência no nosso Estado.

Prevê, ainda, que a Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e que ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Aqui é importante frisar que é necessária uma emenda de redação, apenas para ajustar pequeno equívoco no art. 2º do Projeto, que faz menção a resolução, quando o certo seria falar em lei, mecanismo adequado a veicular a presente propositura.

O homenageado é natural de Brejo de Madre de Deus, Pernambuco e ingressou nos quadros do Ministério Público Federal em dezembro de 2008 no município de Arapiraca, Pernambuco.

Antes de ser procurador da República, o Senhor José Godoy Bezerra de Souza foi Delegado de Polícia na Paraíba e Advogado da União.

Como procurador, chegou à Paraíba em 2013, quando atuou na defesa ao Meio Ambiente e em junho de 2014 assumiu a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, onde, de pronto, atuou em busca do fornecimento de medicamentos a base de canabidiol.

No mesmo órgão, teve marcante atuação na defesa do direito à saúde e em casos relevantes relacionados à defesa de povos indígenas e quilombolas, tudo isso conforme minuciosa descrição apresentada na justificativa da proposta, a qual agora se faz remissão, a fim de evitar um parecer desnecessariamente longo.

Por fim, um outra louvável atuação do procurador homenageado foi no combate à tortura.





Estado da Paraíba ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assim sendo, resta claro que, para além da incontestavelmente relevante atuação inerente à carreira de procurador da República, o homenageado tem marcante atuação em diversos ramos fundamentais para a sociedade.

Desta feita, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.881/2018.

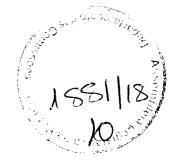
É o voto.

Sala das Comissões, 13de junho de 2018.

Dep. HERVÁZIO BEZERRA Relator(a)







Art. 1°. O art. 2° do PLO 1.881/2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária uma emenda de redação, apenas para ajustar pequeno equívoco no art. 2º do Projeto, que faz menção a resolução, quando o certo seria falar em lei, mecanismo adequado a veicular a presente propositura.

HODNAZIO BEZERPA

REQUERIMENTO N°	/2018

PLENÁRIO
PLENÁRIO

Aº Socretário

Se

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do "caput" do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL para as proposituras aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário "José Mariz", em 19 de junho de 2018.

Deputado Estadual

PROVADO
PLENÁRIO
19 06 2018
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: PROJETO DE LEI № 1.881/2018 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, com a Emenda do Deputado Hervázio Bezerra apresentada na CCJR, na Sessão da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA Presidente



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficio nº 294/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO VIEIRA COUTINHO** Governador do Estado da Paraíba Palácio da Redenção Nesta

Assunto: Autógrafo nº 916/2018 - Projeto de Lei nº 1.881/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 916/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.881/2018, de autoria da Deputada Estela Bezerra, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Godoy Bezerra de Souza".

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 916/2018 PROJETO DE LEI Nº 1.881/2018 AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Godoy Bezerra de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República, por sua destacada atuação na defesa dos direitos humanos, indígenas, comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 294/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 916/2018 PROJETO DE LEI Nº 1.881/2018 AUTORIA: DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Godoy Bezerra de Souza.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 06 / 2018
Nome: 090160



"Casa de Epitácio Pessoa" Secretaria Legislativa

SESSÃO Solene

Projeto de Lei nº 1.881/2013 referente à Lei nº 11.172, de 16 de julho de 2018, de autoria da Deputada Estela Bezerra que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Godoy Bezerra de Souza.

Data: 17/0**2**/2018 (terça-feira)

Hora: 08h30 (nove horas)

Local: Sala de concertos Maestro José Siqueira - FUNESC

CIENTE

Assembleia Legislativa

Presidente

Ricebi /08/08/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO PLENÁRIO JOSÉ MARIZ

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.881/2018** - **DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA.**

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República.

Certifico, que a Sessão Especial de entrega de Título de Cidadania foi realizada no Auditório do Espaço Cultural, em 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo